



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012909/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003431/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 5.939,40 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000259	009001.2781200012.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	10000000	939,40
TOTAL :				939,40

Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG

0000259	009001.2781200012.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.060,60
0000260	009001.2781200012.059 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	2.939,40
TOTAL :				5.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo

001 - Câmara Municipal de Castelo

001 - Câmara Municipal de Castelo

001001.0103100642.111 – Manutenção das atividades administrativas e funcionais do Poder Legislativo

33903000000 – Material de Consumo (ficha 005) R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 939,40 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	004001.0412200012.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000	830,00
0000061	005001.0412100012.017 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000	109,40
TOTAL :				939,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 dezembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL